



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 397

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 12 de junho de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 115/2023 DE 12 DE JUNHO DE 20231

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 115/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 dias pelo período de 05 de junho de 2023 a 01 de dezembro de 2023, à servidora comissionada **RONILDA PEREIRA DE SOUSA ALVES**, matrícula 2549, ocupante do cargo de Coodenadora de Agricultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento